



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Quinta-feira • 21 de Agosto de 2025 • Ano XIII • Nº 4614

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos	02 a 05
Licitações	06 a 07
Portarias	08 a 11



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Atos Administrativos



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Avenida Walter Ananias,990, Poço – CEP: 57025-510 –
Maceió/ Alagoas Telefone: (82) 3022-2067.
www.conisul.al.gov.br
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO

Processo Administrativo nº 0001684/2025. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Crédito. Objeto: Indenização à empresa SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PENEDO, referente à serviços de consultas e cirúrgicos. Devedor: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ: 18.538.208/0001-24. Credor: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PENEDO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.542.999/0001-80. Valor do crédito: R\$ 21.335,33 (vinte e um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos). Data da assinatura: 19 de agosto de 2025.

Penedo/AL, 21 de agosto de 2025

Pedro Hermann Madeiro
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
CONTRATANTE

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO

Processo Administrativo nº 0001685/2025. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Crédito. Objeto: Indenização à empresa CENTRO DE DIAGNÓSTICO, IMAGEM E TRATAMENTO – CDIT LTDA, referente à serviços de diagnóstico para ultrassonografia e consultas médicas especializadas. Devedor: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ: 18.538.208/0001-24. Credor: CENTRO DE DIAGNÓSTICO, IMAGEM E TRATAMENTO – CDIT LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.326.838/0001-63. Valor do crédito: R\$ 85.782,27 (oitenta e cinco mil setecentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos). Data da assinatura: 20 de agosto de 2025.

Penedo/AL, 21 de agosto de 2025

Pedro Hermann Madeiro
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
CONTRATANTE



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Sede: Avenida Walter Ananias, 990, Poço – CEP: 57025-510
– Maceió/ Alagoas Telefone: (82) 3022-2067.
www.conisul.al.gov.br
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

**EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE
CRÉDITO COM A EMPRESA BETHA SISTEMAS LTDA**

Processo Administrativo nº 007184/2024. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Crédito. Objeto: Indenização à empresa BETHA SISTEMAS LTDA, referente a prestação dos serviços de locação de software integrado de licenças de gestão financeira, orçamentária e contábil, tesouraria, planejamento, protocolo e patrimônio, incluindo serviços correlatos de implantação e conversão de dados, treinamentos, suporte técnico e manutenção. **Devedor:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL, CNPJ: 18.538.208/0001-24. **Credor:** BETHA SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.456.865/0001-67. **Valor do crédito:** R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais). **Data da assinatura:** 14 de agosto de 2025.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 27/2025

Convênio Nº 27/2025. Conveniente: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL**, CNPJ Nº 18.538.208/0001-24. Conveniado: **MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO**, CNPJ nº 12.200.275/0001-58. Objeto: Regulamentação da cooperação entre os partícipes, visando à execução conjunta de Programas de Compartilhamento das Licitações e Contratações Públicas. Fundamento Legal: Lei Federal n.º 11.107/2005, Decreto Federal n.º 6/017/2007 e art. 184 da Lei Federal n.º 14.133/2021. Vigência: 23/06/2025 a 22/06/2030. Data de Assinatura: 23/06/2025. Signatários - **Conveniente**: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins, CPF nº 066.728.704-31; **Conveniada**: André Luiz Barros Da Silva, CPF nº 008.087.444-45.

Subsede: Avenida Walter Ananias, 990 – Poço - Maceió/AL - CEP: 57025-510
Contatos: 82/ 3022-2067 – 3022-2068
www.conisul.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Avenida Walter Ananias,990, Poço – CEP: 57025-510 –
Maceió/ Alagoas Telefone: (82) 3022-2067.
www.conisul.al.gov.br
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO,
INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO**

Processo Administrativo nº 0001622/2025. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Crédito. Objeto: Indenização à empresa SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, referente à serviços de saúde. Devedor: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ: 18.538.208/0001-24. Credor: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.737.680/0001-00. Valor do crédito: R\$ 96.398,70 (noventa e seis mil, trezentos e noventa e oito reais e setenta centavos). Data da assinatura: 12 de agosto de 2025.

Penedo/AL, 21 de agosto de 2025

Pedro Hermann Madeiro
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
CONTRATANTE

Licitações



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, 990, Poço.

Cep: 57.025-510 - Maceió/AL.

Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

AVISO DE LICITAÇÃO ESTADO DE ALAGOAS CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL

Processo Administrativo nº 3210/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico Conisul n.º 002/2025. **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de kits de materiais e mochilas escolares destinados ao atendimento das necessidades dos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas - CONISUL. **Tipo:** Menor preço. **Data e horário da sessão:** 05 de setembro de 2025, às 9h – Horário de Brasília. **Disponibilidade do Edital na íntegra nos sítios eletrônicos:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://transparencia.conisul.al.gov.br/homepage> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Maceió/AL, 21 de agosto 2025.

Carla Carvalho de Albuquerque Lins
Mat. nº 049
Pregoeira



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Subsede: Avenida Walter Ananias,990, Poço – CEP: 57025-510 –
Maceió/ Alagoas Telefone: (82) 3022-2067.
www.conisul.al.gov.br
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

AVISO DE LICITAÇÃO
ESTADO DE ALAGOAS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL

Processo Administrativo nº 000415/2024/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico
Conisul n. ° 90004/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual
aquisição de medicamentos – 01, remanescentes do P.E 90004/2024, para os
municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas
– CONISUL. Tipo: Menor preço por item. Data e horário da sessão: 05 de
setembro de 2025, às 09 (nove) horas – Horário de Brasília. Disponibilidade:
Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>,
Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP- www.gov.br/pncp/pt-br, ou
através do e-mail pregão@conisul.al.gov.br.

Penedo/AL, em 21 de agosto de 2025.

João Gabriel de Araújo Góes
Pregoeiro

Portarias



CONISUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA INTERNA

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL PARA ATUAÇÃO NO CONTRATO Nº 046/2025, ORIGINADO POR INTERMÉDIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Angélica Guilherme da Silva**, matrícula nº 02, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações relativas ao Processo Administrativo de Contratação Direta por Dispensa de Licitação nº 01/2025, vinculado ao Termo de Contrato nº 046/2025, cujo objeto é a aquisição de material de limpeza e descartáveis para atender às necessidades essenciais da Administração, ficando designada, em caso de ausência ou impedimento da titular, como substituta, a servidora **Dayse Larissa de Melo**, matrícula nº 011, para o desempenho das mesmas atribuições, quais sejam:

I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, conforme o disposto nos Art. 117, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/21;

II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, adotando as providências necessárias para a regularização das falhas ou defeitos observados;

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, Nº 990. Poço. Maceió/AL. CEP. 57025-510 Tel. (82) 3022-2067/ 68.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24



CONISUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

IV. Receber, provisória ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 140 da Lei nº 14.133, de 2021, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;

V. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

VI. Verificar as condições de habilitação;

VII. Comunicar ao Gestor do Contrato eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Penedo/AL, em 20 de agosto de 2025.

Pedro Hermann Madeiro
Superintendente do CONISUL

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Angelica Guilherme da Silva, matrícula nº 02, na qualidade de fiscal titular, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que lhe são inerentes.

Angelica Guilherme da Silva
Matrícula nº 02

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, Nº 990. Poço. Maceió/AL. CEP. 57025-510 Tel. (82) 3022-2067/ 68.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24



CONISUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Eu, Dayse Larissa de Melo, matrícula nº 011, na qualidade de fiscal substituta, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que lhe são inerentes.

Dayse Larissa de Melo

Matrícula nº 011

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, Nº 990. Poço. Maceió/AL. CEP. 57025-510 Tel. (82) 3022-2067/ 68.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

PORTARIA INTERNA N.º 001/2025 – SMES

DESIGNA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO EM PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA E EQUIPE DE APOIO, NAS DIVERSAS MODALIDADES.

O Secretário Municipal de Esportes de Penedo/AL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Comissão de Avaliação em Processo de Credenciamento **DE PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA E EQUIPE DE APOIO, NAS DIVERSAS MODALIDADES**, composta pelos seguintes membros, presidida pelo primeiro:

- **DANIEL ALMEIDA CUNHA JR** – CPF: 094.542.564-32
- **ALDERES ALMEIDA** – CPF: 065.321.344-14
- **MÁRIO NARCISO DOS ANJOS** – CPF: 494.201.194-91

Art. 2º. Entre as atribuições desta Comissão está a análise da documentação submetida pelo proponente, avaliação de documentação bem como o julgamento de recursos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga disposições em contrário e possui validade até o término do processo de credenciamento.

Penedo Alagoas, 21 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

Givaldo Vasconcelos
Secretário Municipal de Esporte.